



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA

Processo	033/2024
Dispensa	019/2024
Fornecedora	Elivelto Maia Comunicação Visual
CNPJ	26.059.201/0001-58
CNAE	43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
Valor	R\$ 16.997,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais)

1.1. Objeto: Registro de preços para futura e possível contratação de empresa que realize serviço de confecção e fixação da sinalização padrão da Unidade UAI COMPARTILHA de Paraguaçu – MG, placas de sinalização, educativas e de fachada e de adesivos para atender as demandas da Câmara de Paraguaçu - MG / Poder Legislativo e suas repartições, por execução indireta, mediante empreitada por menor preço GLOBAL, de acordo com as especificações, quantidades e características descritas no presente Termo de Referência, devendo o valor da entrega e montagem deverá estar incluído no valor total do orçamento. Após a homologação da dispensa eletrônica a empresa deverá agendar um horário, pelo telefone e Whatsapp: (35)3267-1495, para fazer uma visita técnica e conhecer o local de instalação dos itens: Rua Machado, 684 – Centro Paraguaçu.

1.2. A visita técnica será por conta da CONTRATADA.

1.3. TODAS as despesas referentes a instalação das placas serão por conta da CONTRATADA.

1.4. Incluir TODAS estas despesas no valor total do orçamento.

1.5. Fundamento Legal: A Fundamentação da Contratação encontra-se prevista no Art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da estimativa, devendo a presente autorização e o extrato do contrato, quando houver, serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2023.

Cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se e cumpra-se.**

Paraguaçu/MG, 04 de julho de 2024.


EDMAR TAVARES
PRESIDENTE